



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

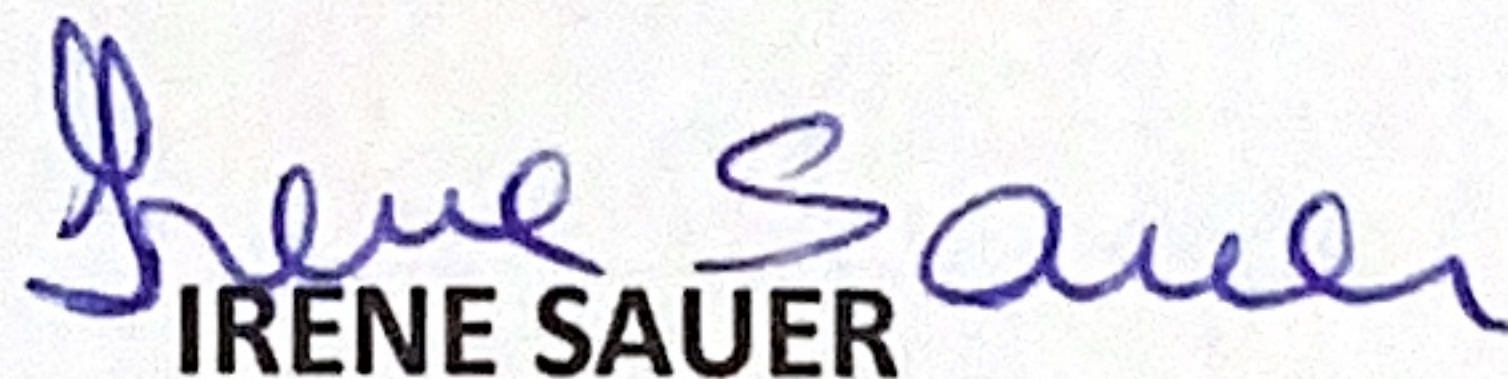
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento das Arboviroses.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 31 de agosto de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde